



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 009/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, para a contratação emergencial da empresa ANGELITA DE CASSIA CASTRO LTDA, CNPJ:49.444.559/0001-08 para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação Escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 61.639,50 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 05 de fevereiro de 2025.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº TA 0009/25

foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Data 05/02/25

Responsável

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra